CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7

REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 20 (VINTE) POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 139/2026, de 5 de março, aprovada na 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada a 12 de março de 2026.

Presentes:
Presidente:
Artur Ribeiro Serafim, Comandante do Serviço da Polícia Municipal de Loures.

Vogais:
Célia Vanessa Antunes Veríssimo, Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa;
Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado pelo candidato Francisco Vieira da Silva;
2. Notificação do candidato.

1. No que respeita ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado pelo candidato Francisco Vieira da Silva, registado com o número de entrada 197216/2026.

Do requerimento apresentado pelo candidato

O candidato solicita a remarcação da avaliação psicológica, agendada para dia 27 de novembro de 2026, alegando a impossibilidade de comparecer nessa data, por se encontrar no estrangeiro a gozar um período de férias anteriormente programado, cujo regresso a Portugal está previsto apenas para o dia 28 de novembro de 2026.

Da apreciação do requerimento

Atendendo a que o método de seleção - avaliação psicológica – será efetuado por uma entidade externa à Câmara Municipal, estando a sua realização sujeita ao planeamento e à calendarização previamente definidos, deliberou o júri, por unanimidade, indeferir o pedido de remarcação apresentado pelo candidato Francisco Vieira da Silva, por entender que o seu acolhimento poderia comprometer o cumprimento dos princípios da igualdade de tratamento e da igualdade de oportunidades entre todos os candidatos.

2. No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, proceder à notificação do candidato do teor da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

Artur Ribeiro Serafim

Assinado de forma digital por Artur Ribeiro Serafim
Dados: 2026.11.17 16:49:42 Z

(Artur Ribeiro Serafim)

Celia Vanessa Antunes Verissimo

Assinado de forma digital por Celia Vanessa Antunes Verissimo
Dados: 2026.11.17 13:37:22 Z

(Célia Vanessa Antunes Veríssimo)

Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo

(Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo)